



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

A Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela Portaria nº 032/2023-GP, de 03 de abril de 2023, comunica a todos os interessados a análise das Propostas de Preços apresentadas pelas empresas habilitadas, referente ao processo licitatório nº 004/2022, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda em galerias de concreto armado, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no Município de Pedreiras/MA. Assim, após a análise das propostas de preços das licitantes habilitadas do presente certame, a Comissão Permanente de Licitação DECIDIU com base no PARECER TÉCNICO expedido pelo Setor de Engenharia Municipal, conforme transcrito abaixo:

DESCLASSIFICAR as propostas de preços das empresas: **ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA**, CNPJ: 12.094.868/0001-87, com o valor de R\$ 7.859.383,71, *a empresa descumpriu o item 5.3.1 – alínea “i”. Na documentação da Proposta de Preços não foi constatado o fornecimento e apresentação do documento “Curva ABC de Insumos”, exigido de forma clara e específica no Edital da Concorrência;* **E O LESSA LTDA**, CNPJ: 07.221.670/0001-87, com o valor de R\$ 7.666.779,25, *na composição de Encargos Sociais a empresa optou pela não desoneração, porém zerou os gastos relativos a contribuição de INSS, onde de acordo com o Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário, as empresas optantes pelo Simples Nacional na composição de encargos sociais não devem incluir os gastos relativos às contribuições a que estão dispensadas de recolhimentos (SESI, SENAI, SEBRAE, SECONCI, etc), conforme dispõe o art. 13, § 3º, da Lei Complementar n. 126/2006;* **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, CNPJ: 43.722.532/0001-45, com o valor de R\$ 6.734.134,96, *na composição de Encargos Sociais a empresa não zerou a contribuição do SECONCI, onde de acordo com o Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário, as empresas optantes pelo Simples Nacional na composição de encargos sociais não devem incluir os gastos relativos às contribuições a que estão dispensadas de recolhimentos (SESI, SENAI, SEBRAE, SECONCI, etc), conforme dispõe o art. 13, § 3º, da Lei Complementar n. 126/2006;* **A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 20.000.230/0001-68, com o valor de R\$ 5.893.552,19, *a empresa descumpriu o item 5.3.1 – alínea “i”. Na documentação da Proposta de Preços não foi constatado o fornecimento e apresentação do documento “Curva ABC de Insumos”, exigido de forma clara e específica no Edital da Concorrência;* **H. T. CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 21.404.096/0001-23, com o valor de R\$ 6.802.797,69, *na composição de Encargos Sociais a empresa não zerou a contribuição do SECONCI, onde de acordo com o Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário, as empresas optantes pelo Simples Nacional na composição de encargos sociais não devem incluir os gastos relativos às contribuições a que estão dispensadas de recolhimentos (SESI, SENAI, SEBRAE, SECONCI, etc), conforme dispõe o art. 13, § 3º, da Lei Complementar n. 126/2006;* **I.O.S EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 19.541.608/0001-51, com o valor de R\$ 7.357.636,24 *a empresa descumpriu o item 5.3.1 – alínea “i”. Na documentação da Proposta de Preços não foi constatado o fornecimento e apresentação do documento “Curva ABC de Insumos e Serviços”, exigido de forma clara e específica no Edital da Concorrência.*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

CLASSIFICAR as propostas de preços das empresas: **KLAUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 07.564.580/0001-99, com o valor de R\$ 7.511.173,15; **CONSTRUSERVICE-EMPREENDEMENTOS E CONTRUÇÃOES LTDA**, CNPJ: 08.643.644/0001-00, com o valor de R\$ 7.758.281,86; **PHOENIX EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 31.457.905/0001-19, com o valor de R\$ 6.859.824,50 - *nas propostas apresentadas pelas licitantes não foi detectado nenhuma inconformidade, portanto seguindo o modelo proposto pelo Edital. Os documentos apresentados contemplam todos os itens do Projeto Básico.*

Declarar Vencedora a empresa **PHOENIX EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 31.457.905/0001-19, com o valor global de R\$ 6.859.824,50 (Seis milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos do edital da Concorrência nº 004/2022.

Em prosseguimento, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, após informar o resultado da fase de julgamento das propostas de preços, com base no PARECER TÉCNICO expedido pelo Setor de Engenharia Municipal, concede o **prazo de 05 (cinco) dias úteis** para a apresentação de recurso administrativo, conforme subitem 8.1.1, alínea (b) do edital e Art. 109, inciso I, alínea (b) da Lei federal nº 8.666/1993.

Pedreiras/MA, em 19 de abril de 2023.

Vagner da Assunção Neres

Presidente da CPL

Portaria nº 032/2023-GP